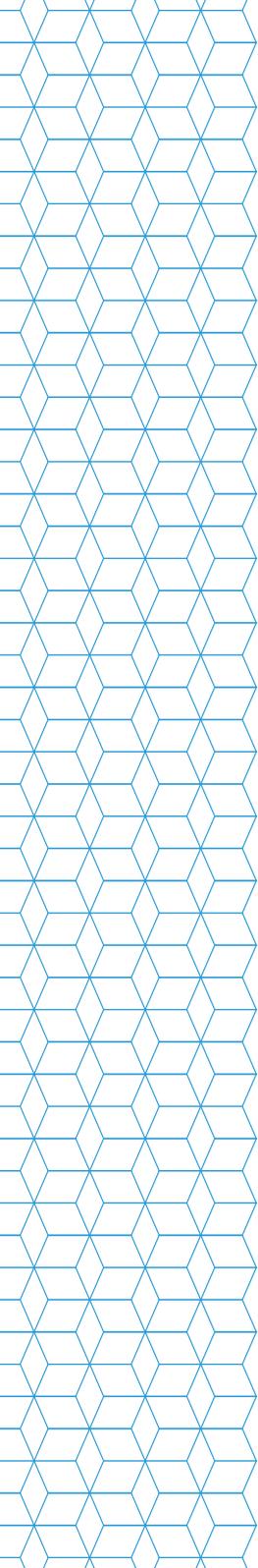


DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO BRASIL





© 2022 Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

É autorizada a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Presidente

Cláudio Alex Jorge da Rocha

Grupo de Trabalho (GT)

Jefferson Azevedo (IFFluminense)

Júlio Heck (IFRS)

Fernanda Torres (Conif)

Nídia Heringer (IFFar)

Oneida Irigon (IFG)

Rafael Almada (IFRJ)

Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais

Assessora de Relações Institucionais e Governamentais

Fernanda Torres

Secretaria Executiva do Conif

Secretário Executivo

Alexandre Bahia

Assessoria de Comunicação do Conif

Design

Rafael Araújo

Fotos

Banco de imagens da Rede Federal

Neste momento de intensos debates e propostas de políticas públicas estruturantes para o Brasil – uma vez que as eleições nacionais, em outubro próximo, ensejam programas de gestão para apreciação pública - o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), ao representar os 38 dirigentes dos Institutos Federais, dos dois Cefets e do Colégio Pedro II, traz suas considerações quanto aos próximos anos, no âmbito da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Vale destacar que o Conif é uma entidade de natureza política e instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação, que atua no debate e na defesa da educação pública, gratuita e de excelência. Nesse sentido, é no seu legítimo papel de indutor e promotor de políticas que garantam o pleno desenvolvimento e melhoria da Educação Profissional e Tecnológica, que torna público este documento, que entende que poderá ser balizador dos projetos de campanha/governo de candidatos e partidos que serão democraticamente eleitos no pleito de 2022.



1. Contextualização

A Educação Profissional no Brasil possui uma tradição centenária, tendo sido iniciada pelo então presidente Nilo Peçanha que, em 23 de setembro de 1909, por meio do Decreto nº 7.566, criou **19 "Escolas de Aprendizes Artífices"**, para oportunizar o ensino profissional primário e gratuito aos "desvalidos da sorte".

Com a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o ensino profissional tem ganhado corpo no Brasil, com um papel preponderante voltado para a formação qualificada de jovens e adultos brasileiros para o mundo do trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96 - LDB) define que "a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia". Para levar a efeito tal objetivo, **em 2008, por meio da Lei nº 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e, conseqüentemente, os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** com o objetivo estratégico de interiorizar e expandir a educação brasileira.

Os Institutos Federais estão equiparados às universidades federais, gozando de autonomia didático-pedagógica e financeira, além de promoverem o ensino, a pesquisa e a extensão. Não obstante, os Institutos Federais possuem identidade própria e formato pedagógico inovador, tendo como princípios "a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior; além da orientação de sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural de dada região."

Atualmente, os **38 Institutos Federais, em conjunto com os dois Cefets, o Colégio Pedro II e as escolas vinculadas às universidades** compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, contam com mais de um milhão de estudantes

e suas unidades contribuem eficazmente para a superação das assimetrias regionais no Brasil, bem como são referências de educação de qualidade.

Internacionalmente, o ensino profissional reveste-se de grande importância para a formação de recurso humano qualificado, que trabalhe em sinergia com as demandas do mundo do trabalho. Em publicação recente lançada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) ***“um, a cada três estudantes da educação secundária ou de cursos tecnológicos de ensino superior estão matriculados na Educação Profissional e Tecnológica.***

Entretanto, em países como Brasil, Colômbia e Lituânia, apenas 20% dos estudantes ingressam na Educação Profissional, enquanto na Austrália, Áustria, Bélgica, Finlândia e Eslovênia essa taxa chega a 40%, por exemplo.

Conforme evidenciado no estudo da OCDE, mesmo que o ensino profissional ainda seja negligenciado no Brasil, as nações mais desenvolvidas investem massivos recursos na Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que sabem que tal modalidade educacional aumenta o desenvolvimento econômico e auxilia os países a se manterem competitivos em uma economia cada vez mais globalizada e integrada, por meio da expansão da força de trabalho especializada e atuando diretamente na diminuição das taxas de desemprego.

É verídico afirmar também que a Educação Profissional é uma opção atrativa para os estudantes em situação de vulnerabilidade ou que enfrentam dificuldades acadêmicas, ao oferecer um caminho diferente do ensino tradicional, com maior inserção no mundo do trabalho e também do aumento da possibilidade de o estudante ingressar em instituições de ensino superior para programas de bacharelado ou equivalentes.

A Rede Federal possui:



Assim, as unidades somadas possuem atualmente:

70% de seus estudantes com renda familiar de até 1,5 salários mínimos

+ de 55% de estudantes pretos e pardos.

A quantidade de mulheres nas instituições também supera a de homens, sendo elas responsáveis por quase

60% das matrículas.

2. Diretrizes e Visão de Futuro

Considerando todo o arcabouço da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e sua importância estratégica para o desenvolvimento do Brasil, apontamos a seguir **10 objetivos estratégicos para a Educação Profissional** para os próximos quatro anos:



1) Garantia da autonomia e dos processos democráticos das instituições, bem como a defesa da educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada;

2) Garantia de recomposição orçamentária das Instituições da Rede Federal de EPCT;

Incremento orçamentário para consolidação, ampliação e melhoria das estruturas e das ofertas pedagógicas já existentes;

Ampliação das unidades da Rede Federal, desde que assegurada a implementação destes de forma planejada e estruturada, com respeito à autonomia das instituições, garantia orçamentária e de pessoal, ademais da realização de forma dialógica com o Conif;

3) Criação de programas de fomento e fortalecimento das políticas de assistência estudantil e acompanhamento dos egressos, bem como a aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil;

4) Criação do plano nacional para o desenvolvimento da pesquisa e inovação;

Garantia de recomposição e ajuste orçamentário do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação - recomposição orçamentária da CAPES, CNPq, correção da defasagem histórica dos valores das bolsas de estudos ofertadas por essas instituições, além de estabelecer majoritariamente a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) às subvenções para a indústria inovadora e investimentos na atualização do parque de ciência e tecnologia brasileiro;

5) Criação do plano nacional para a formação de professores;

6) Fomento e indução de políticas públicas para ações de internacionalização;

7) Criação de programa nacional para a tecnologia da informação e comunicação, com ampliação do acesso dos estudantes e professores à conectividade e aos insumos tecnológicos;

8) Estratégias para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – principalmente as metas 3, 4, 6,8, 10, 11 e 12, que tratam da ampliação de matrículas e melhoria do ensino médio e do ensino profissional, além da construção de política nacional para o fomento do ensino, da pesquisa e da extensão;

Resgate, fomento e valorização da arte e cultura como elementos essenciais para a formação integral do estudante;

9) Criação de política nacional de valorização dos profissionais da educação – técnicos-administrativos e docentes;

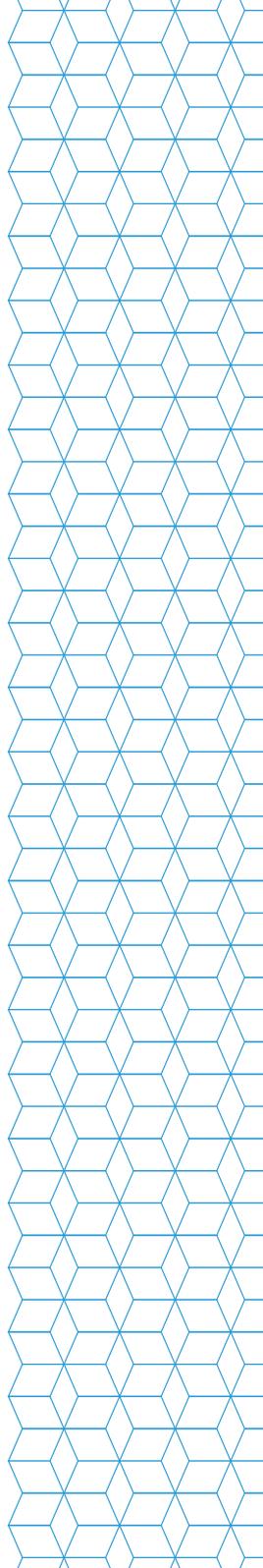
10) Aprovação dos Projetos de Lei do SNE e SNCTI.

3. Conclusão

O Conselho entende que as instituições de ensino que compõem a Rede Federal são cruciais para o fortalecimento sustentável do país, auxiliando no incremento da indústria e dos arranjos produtivos locais, na agricultura, na prestação de serviços e na inovação tecnológica, elementos fundamentais para recuperação e reaquecimento de uma economia.

Para a manutenção de toda essa estrutura e força operativa, reitera-se a necessidade não somente de garantia da manutenção dos recursos destinados à sua operacionalização, como também a ampliação do capital investido, para que se possa continuar a desenvolver pesquisa aplicada, ensino e práticas extensionistas em prol de milhões de brasileiros. Para tanto, a flexibilização da Emenda Constitucional nº 95 (Teto dos Gastos Públicos) é urgente, principalmente, para que seja possível retomar os investimentos na Educação, pilar essencial de uma nação.

O Conif reafirma, dessa forma, o compromisso da Rede Federal com toda a sociedade brasileira, sendo solidário à defesa da Educação Profissional, Científica e Tecnológica como um bem inalienável, e reitera a importância da aplicação de recursos na educação pública para a construção de um Brasil mais justo e igualitário no trato às questões sociais.





CONIF

